



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:

1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior curso de Administração.

1.2.2 Acadêmicos de Ensino Superior curso de Informática

1.2.3 Acadêmicos de Ensino Superior curso de Logística

1.2.4 Acadêmicos de Ensino Superior curso de Nutrição

1.2.5 Acadêmicos de Ensino Superior curso de Direito ou pós-Graduação em direito em área correlata

1.2.6 Ensino Médio Técnico curso de Administração, Informática e Logística

1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no, ensino médio técnico e superior conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambeiro.

### 2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei no 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

### 3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 1 (um) um estagiário para trabalhar no Setor de Transporte, 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor de Merenda escolar e 2(dois) estagiário para trabalhar no Setor de Procuradoria, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 831,20 e para estagiário de nível médio e técnico o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 519,50.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de currículo, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal de Jambeiro do dia 09 ao dia 16 de janeiro de 2020.

### 5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambeiro, 09 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal